

#### Comunicado

Em atendimento aos princípios da legalidade e da publicidade constantes do artigo 37 da Constituição Federal, cominado com o artigo 111 da Constituição Estadual e, ainda, em cumprimento ao disposto no artigo 44 da Lei Estadual 15.109 de 29-07-2013, apresentamos o Relatório Quadrimestral do Contrato de Gestão 07/2011, firmado com a Organização Social de Cultura POIESIS – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura e esta Pasta, sob atuação na área de Formação Cultural.

Tabela 2 – Relatório gerencial de receitas e despesas com detalhamento de execução orçamentária – Período 01-01-2015 a 30-04-2015 – 1º Quadrimestre – Exercício 2015 – Contrato de Gestão 07/2011 - Objeto – o fomento e a operacionalização da gestão e execução, das atividades e serviços na área de iniciação, formação e difusão de atividades artístico-culturais desenvolvidas pelas Fábricas de Cultura – CFC Jardim São Luis, CFC Capão Redondo, CFC Jagana, CFC Vila Nova Cachoeirinha e CFC Brasíliaândia.

		Janeiro-2015	Fevereiro-2015	Março-2015	Abril-2015	Total 1º Q
A-	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS REALIZADAS	194.632,56	10.663.949,79	266.427,10	210.431,66	11.335.441,11
	Repasse Público Recebido	0,00	10.492.667,00	0,00	0,00	10.492.667,00
	Receitas Próprias Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receitas com Aplicações Financeiras	194.632,56	171.282,79	266.427,10	210.431,66	842.774,11
B-	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS	2.419.822,08	3.380.752,13	4.509.094,22	3.797.956,62	14.107.625,05
	1.	1.308.071,52	1.978.442,84	2.481.664,58	2.330.761,21	8.098.940,15
	1.1.	1.235.834,41	1.722.018,56	2.264.140,95	2.044.229,25	7.266.223,17
	1.2.	37.161,77	224.996,96	181.716,59	248.332,41	692.207,73
	1.3.	35.075,34	31.427,32	35.807,04	38.199,55	140.509,25
	2.	34.627,18	111.317,68	139.584,14	89.965,93	375.494,93
	2.1.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.1.1.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.1.2.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.2.	4.676,14	55.129,38	6.545,42	30.866,08	97.217,02
	2.3.	10.266,07	9.281,40	77.276,09	5.962,00	102.785,56
	2.4.	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00
	2.5.	9.993,31	6.446,24	37.636,05	14.938,07	69.013,67
	2.6.	5.255,00	39.224,00	16.758,00	36.348,86	97.585,86
	3.	72.566,99	147.592,94	205.479,69	133.098,64	558.738,26
	4.	248.816,88	284.803,86	328.989,43	276.713,25	1.139.323,42
	5.	103.019,36	47.316,20	43.713,07	23.061,55	217.110,18
	6.	79.838,49	72.759,72	93.261,50	83.574,98	329.434,69
	7.	2.286,82	12.009,77	17.995,76	48.741,51	81.033,86
	8.	34.662,52	29.538,05	32.890,20	26.807,37	123.898,14
	9.	7.384,50	18.640,00	55.335,00	70.892,66	152.252,16
	10.	1.949,13	9.757,77	6.533,00	3.323,00	21.562,90
	11.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12.	503.625,23	649.725,47	1.067.276,69	663.428,38	2.884.055,77
	13.	9.508,11	5.138,48	9.680,61	8.834,85	33.162,05
	14.	13.465,35	13.709,35	26.690,55	38.753,29	92.618,54
	15.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C-	APURAÇÃO MENSAL (A-B)	-2.225.189,52	-7.283.197,66	-4.242.667,12	-3.587.524,96	-2.772.183,94
		-16.472,58	58.440,04	85.182,42	34.114,47	161.264,35
		-2.241.662,10	7.341.637,70	-4.157.484,70	-3.553.410,49	-2.610.919,59

<div><div><span><span></span></span></div><div><span>Clovis de Barros Carvalho</span></div></div>	<div><div><span><span></span></span></div><div><span>Plínio Silveira Correa</span></div></div>	<div><div><span><span></span></span></div><div><span>Adilson Ernesto da Silva</span></div></div>
<div><div><span><span></span></span></div><div><span>CPF 040.331.918-87</span></div></div>	<div><div><span><span></span></span></div><div><span>CPF 012.574.568-06</span></div></div>	<div><div><span><span></span></span></div><div><span>CRC 1SP266387/O-7</span></div></div>
<div><div><span><span></span></span></div><div><span>Diretor Executivo</span></div></div>	<div><div><span><span></span></span></div><div><span>Diretor Financeiro</span></div></div>	<div><div><span><span></span></span></div><div><span>Contador</span></div></div>

### UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

#### Comunicado

Os expedientes protocolados na Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico – Condephaat - abaixo relacionados necessitam dos seguintes documentos para abertura de processo e futura instrução.

(Deverão Ser Protocolados na Secretaria da Cultura em Envelope Fechado, com a Identificação do Interessado Informando “Complementação de Documentos do Protocolo Inicial N° SC 00000/2014 (Identificar o N° Do Protocolo Inicial)

O Não Atendimento em Até 30 Dias, Acarretará No Arquivamento do Expediente e Posterior Eliminação dos Documentos.

1. Expediente SPDOC N° SC 65214/2015

Interessado: Eduardo Landim

Faltam a Cópia do Comprovante de Propriedade do Imóvel (Cópia da Certidão de Registro de Imóveis Ou Matrícula Atualizada, 01 Croqui de Localização, o Iptu do Ano em Vigor, Mais 02 Vias de Projeto da Nova Edificação Assinadas pelo Proprietário e pelo Responsável Técnico e 03 Vias do Memorial Descritivo, Assinadas pelo Proprietário e pelo Responsável Técnico.

2. Expediente SPDOC N° SC 66834/2015

Interessado: Comercial Global Ltda.

Faltam Requerimento Padrão Condephaat Preenchido, Carta Descrevendo a Solicitação, Comprovante de Propriedade Ou Contrato de Locação, 01 Croqui de Localização, Cópia da Folha de Rosto do Iptu Atualizado (Do Ano em Vigor), Foto da Fachada Onde Se Encontra o Anúncio Instalado, Ou a Ser Instalado, e Identificar o Local na Foto e as Suas Dimensões.

3. Expediente SPDOC N° SC 65350/2015

Interessado: Leandro Bernardes Tridapalli.

Faltam: Lista Preenchida dos Documentos Que Estão Sendo Anexados ao Pedido, Carta Descrevendo a Solicitação, Cópia da Folha de Rosto do Iptu Atualizado (Do Ano em Vigor), Cópia do Comprovante de Propriedade do Imóvel (Cópia da Certidão de Registro de Imóveis Ou Matrícula Atualizadas), 01 Via do Croqui de Localização do Imóvel e 01 Foto da Fachada do Imóvel.

4. Expediente SPDOC N° SC 65652/2015

Interessado: Firma Casa.

Faltam a Cópia do Comprovante de Propriedade do Imóvel (Cópia da Certidão de Registro de Imóveis Ou Matrícula Atualizada), Autorização do Proprietário, Mais 02 Vias de Plantas Assinadas pelo Proprietário e pelo Responsável Técnico e Mais 02 Vias do Memorial Descritivo, Assinadas pelo Proprietário e pelo Responsável Técnico.

#### Comunicado

Os processos avaliados pelo Setor Técnico da UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, que:

1-) Para continuarem o prosseguimento da instrução necessitam de documentação complementar, conforme orientação constante em cada item, devem ser atendidos em prazo padrão de 60 dias.

2-) Estão ISENTOS de aprovação, poderão ter seus projetos excedentes retirados em nosso Protocolo, à Rua Mauá 51, 3º andar, São Paulo, de terças e quintas no horário das 10h às 13hs e das 14h às 17hs, 05 (cinco) dias úteis após a publicação no D.O.

Processo 65617

Interessado: ALEXANDRE DO REGO VIEIRA

Referente ao imóvel localizado na AVENIDA DEBLE LUIZA DERANI, 15, PRAIA DA BALEIA, SÃO SEBASTIÃO

Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

a) Apresentar o projeto de regularização do imóvel, representando o terreno de acordo com a sua matrícula, levando em consideração o desmembramento realizado

b) Apresentar, no projeto de implantação, a delimitação da área verde averbada na matrícula.

Processo 74220

Interessado: ANDRÉ RODRIGUES MOTA

Referente ao imóvel localizado na: PRAÇA DA REPÚBLICA, 76/80, CENTRO, SÃO PAULO – SP

Comunique-se – Para prosseguimento da instrução:

Requeremos reapresentar o projeto, indicando claramente a situação atual e a pretendida, com as intervenções a serem realizadas, acompanhado de um levantamento fotográfico que mostre todos os ambientes do local. Esta UPPH encontra-se à disposição para quaisquer orientações e esclarecimentos do que está sendo solicitado.

Processo 73940

		Janeiro-2015	Fevereiro-2015	Março-2015	Abril-2015	Total 1º Q
A-	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS REALIZADAS	194.632,56	10.663.949,79	266.427,10	210.431,66	11.335.441,11
	Repasse Público Recebido	0,00	10.492.667,00	0,00	0,00	10.492.667,00
	Receitas Próprias Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receitas com Aplicações Financeiras	194.632,56	171.282,79	266.427,10	210.431,66	842.774,11
B-	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS	2.419.822,08	3.380.752,13	4.509.094,22	3.797.956,62	14.107.625,05
	1.	1.308.071,52	1.978.442,84	2.481.664,58	2.330.761,21	8.098.940,15
	1.1.	1.235.834,41	1.722.018,56	2.264.140,95	2.044.229,25	7.266.223,17
	1.2.	37.161,77	224.996,96	181.716,59	248.332,41	692.207,73
	1.3.	35.075,34	31.427,32	35.807,04	38.199,55	140.509,25
	2.	34.627,18	111.317,68	139.584,14	89.965,93	375.494,93
	2.1.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.1.1.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.1.2.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.2.	4.676,14	55.129,38	6.545,42	30.866,08	97.217,02
	2.3.	10.266,07	9.281,40	77.276,09	5.962,00	102.785,56
	2.4.	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00
	2.5.	9.993,31	6.446,24	37.636,05	14.938,07	69.013,67
	2.6.	5.255,00	39.224,00	16.758,00	36.348,86	97.585,86
	3.	72.566,99	147.592,94	205.479,69	133.098,64	558.738,26
	4.	248.816,88	284.803,86	328.989,43	276.713,25	1.139.323,42
	5.	103.019,36	47.316,20	43.713,07	23.061,55	217.110,18
	6.	79.838,49	72.759,72	93.261,50	83.574,98	329.434,69
	7.	2.286,82	12.009,77	17.995,76	48.741,51	81.033,86
	8.	34.662,52	29.538,05	32.890,20	26.807,37	123.898,14
	9.	7.384,50	18.640,00	55.335,00	70.892,66	152.252,16
	10.	1.949,13	9.757,77	6.533,00	3.323,00	21.562,90
	11.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12.	503.625,23	649.725,47	1.067.276,69	663.428,38	2.884.055,77
	13.	9.508,11	5.138,48	9.680,61	8.834,85	33.162,05
	14.	13.465,35	13.709,35	26.690,55	38.753,29	92.618,54
	15.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C-	APURAÇÃO MENSAL (A-B)	-2.225.189,52	-7.283.197,66	-4.242.667,12	-3.587.524,96	-2.772.183,94
		-16.472,58	58.440,04	85.182,42	34.114,47	161.264,35
		-2.241.662,10	7.341.637,70	-4.157.484,70	-3.553.410,49	-2.610.919,59

<div><div><span><span></span></span></div><div><span>Plínio Silveira Correa</span></div></div>	<div><div><span><span></span></span></div><div><span>Adilson Ernesto da Silva</span></div></div>
--	--

<div><div><span><span></span></span></div><div><span>CPF 012.574.568-06</span></div></div>	<div><div><span><span></span></span></div><div><span>CRC 1SP266387/O-7</span></div></div>
--	---

<div><div><span><span></span></span></div><div><span>Diretor Financeiro</span></div></div>	<div><div><span><span></span></span></div><div><span>Contador</span></div></div>
--	--

<div><div><span><span></span></span></div><div><span>Interessado: CECÍLIA UNGARETTI JESUS</span></div></div>	<div><div><span><span></span></span></div><div><span>Referente ao imóvel localizado na RUA ITAPITANGUI, 03, PACAEMBU, SÃO PAULO - SP</span></div></div>
--	---

Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverão ser apresentados:

a) Cópia da escritura primitiva ou certidão de primeiro traslado;

b) Cópia do Projeto aprovado acompanhado de auto de conclusão ou conservação emitido pela PMPSP, para comprovação de pré-existência da edificação e sua implantação em data anterior à publicação da Resolução SC 8/91 de 14-03-1991 (D.O. 16-03-1991);

c) Identificação das árvores localizadas no passeio (nome vulgar ou científico);

d) Relatório fotográfico onde figurem os exemplares arbóreos;

e) Distância do lote à confluência das ruas na quadra, na “situação sem escala”;

f) Cota da edificação até a altura máxima do telhado para determinação do gabarito; cotas externas da edificação e dos recuos obrigatórios;

g) Fechamento frontal do lote representado graficamente em elevação e com cotas.

Processo 74265

Interessado: GUILHERME NUNES MAGALHÃES

Referente ao imóvel localizado na RUA PRUDENTE CORREA, 256, JARDIM EUROPA, SÃO PAULO

Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

1. O levantamento fotográfico das árvores indica um terreno, mas no projeto as árvores estão indicadas em outro. Enviar levantamento fotográfico compatível com o projeto gráfico;
2. O projeto indica em seu memorial e em algumas pranchas a divisão em lotes a e B, porém a última peça gráfica indica união total entre os lotes, com nota sinalizando a área da piscina e salão de jogos como Lote B, esclarecer;
3. Plantas onde constem:
a. “Situação Atual”, onde figurem: as dimensões “R” e “E” dos lotes, separadamente;
b. “Situação Pretendida” onde figurem as dimensões do lote resultante;

c. Locação dos elementos arbóreos (do lote e da calçada) em planta - individualizados e numerados - associando-os ao relatório fotográfico e quadro, botanicamente identificados (nomes vulgar e/ou científico dos exemplares).
4. Apresentar “situação s/escala”, indicando a distância dos lotes à confluência de ruas na quadra;
Processo 74294

Interessado: MARIA TERESA MALUF CHAMMA

Referente ao imóvel localizado na RUA GRÉCIA, 408, SÃO PAULO

Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

a. Identificar as espécies arbóreas com nome científico ou vulgar;
b. Deverá ser comprovada a ocupação da edificação com a utilização dos recuos com data anterior ao tombamento – janeiro de 1986.

c. Esclarecemos que não é admissível a substituição de exemplar arbóreo sadio.

# Des